Id:089B8073358CDDFC

PICOS PREFEITURA

PORTARIA INTERNA Nº 01/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação interna de coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana"

O Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana do Município de Picos, Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação interna de coordenação e supervisão da equipe responsável pela inserção das multas aplicadas pelos agentes de trânsito municipal no sistema COIMA, e registro do Processo Administrativo das infrações de trânsito no âmbito municipal, no Sistema RENAINF;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JONAS FERNANDES PEREIRA,** brasileiro, RG 1.211.945 SSP PI e CPF nº 451.280.223-15, para coordenar e supervisionar a equipe responsável pela inserção das multas aplicadas pelos agentes de trânsito municipal no sistema COIMA, e registro do Processo Administrativo das infrações de trânsito no âmbito municipal, no Sistema RENAINF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO GONÇALVES PORTELA
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

Id:09FEC5EB9316DF70

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89)-3415-4215/4217

PORTARIA Nº 248/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o acordo de Cooperação Técnica nº 04/2023 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o Município de Picos – Piauí;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** a cessão da servidora efetiva municipal **KELLINE DE MOURA COSTA,** Auxiliar Administrativa, CPF nº 033.358.063-01, matrícula: 34851-1, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE JUNHO DE 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Rua Marcos Parente, nº 155 – Centro
CEP: 64.600-106 • Picos – PI

www.picos.pi.gov.br
pgm@picos.pi.gov.br

Id:125266BDC452DD7C

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2023 **Picos (PI), 25 de maio de 2023.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 025/2023, Processo Administrativo nº 5206/2023, que tem como objeto: "contratação de empresa especializada para a aquisição de instrumentos, conforme termo de referência, em atendimento as necessidades das equipes de saúde da família do munícipio de Picos-PI".

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da sua secretária, **Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 025/2023 firmado com a empresa **DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ Nº 08.516.958/0001-41, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNÍPIO DE PICOS-PI",**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 300/2022

Id:1518F1AE7F66DD29

CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua Manoel Francisco, 573- Centro
CNPJ: 01.742.686/0001-59
CEP: 64.253-000 MILTON BRANDÃO-PI

RESOLUÇÃO Nº001/2023

"Dispõe sobre fixação da remuneração dos servidores comissionados da Câmara Municipal de Milton Brandão-Pi, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, em seus arts. 15, 16, I e 90, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulguei a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica estabelecido como valor básico da remuneração dos servidores em cargo de comissão, no âmbito desta Casa, o valor de R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), mensalmente.

Art. 2º - A remuneração acima fixada deverá ser atualizada nos mesmos índices previstos para o salário mínimo, a cada ano e na mesma data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos cinco do mês de junho ano de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE